



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0009385/2014

Decreto: 0009385/2014

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003274/2013.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014, a importância de R\$ 89.382,96 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000147	007001.2781200501.120	CONST. REFOR. E AMPL. ESTÁDIOS E CAMPOS FUTEBOL, C/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN	15010001	89.382,96
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL :				89.382,96

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 89.382,96 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 06 outubro de 2014.



PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal



JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças